



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO  
INSTRUMENTO EDITALÍCIO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013  
PROCESSO ADM. Nº. 0834/2013

OBJETO: contratação de empresas de engenharia, especializadas na área de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos para a execução de serviços de limpeza em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB.

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria nº 128/2013, torna público que a impugnação ao edital em questão, apresentada pelo cidadão Roberto Lopes Burity, foi julgada improcedente, mantendo-se na íntegra os termos do edital. Ademais informamos que o teor da impugnação e o respectivo julgamento encontram-se disponíveis acostados aos autos do processo. Maiores informações na sede da EMLUR, situada na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB ou pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 06 de Novembro de 2013

**Robson Torres dos Santos**  
Presidente da CEL